DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 070/2020
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global".

Processo Administrativo nº 79/2020
TOMADA DE PREÇO nº 013/2020 - retificado

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia ou Micro Empreendedor Individual para elaboração dos levantamentos e estudos preliminares, bem como dos projetos executivos para construção das estruturas civis, das instalações elétricas, hidráulicas e dos equipamentos para implantação do tratamento terciário, complementar ao tratamento existente com lagoas de estabilização, para a eliminação do fósforo e de outros elementos indesejáveis na operação da ETE do município de Itirapina/SP.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 79/2020**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global, na modalidade de **Tomada de Preço nº 013/2020**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas. A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo *Decreto Municipal nº 3.612, de 14/09/2020.*

Inicio de retirada de Edital: de 20 de outubro de 2020.

Data Limite para solicitação de CRC: até **05 de novembro de 2020.**

Limite para entrega dos envelopes: às 08h 30min do **dia 10 de novembro de 2020.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes no **dia 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP – podendo ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga – Padre Zé Maria", localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000, devido a quantidade de proponentes.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br; com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 20 de outubro de 2020

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 816/2020
Folha

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 816/2020 – Tomada de Preços nº 014/2020 – *Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recapeamento e tapa buracos em diversas vias, conforme memorial descritivo, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos no município de Itirapina/SP.*

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020) as oito horas e trinta minutos (08h 30min) na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à avenida um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3.612, de 14 de setembro de 2020, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Carlos Eduardo Covolo, Gabrielle Cristina Sales e Maira Godoy Gobbi reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, não houve pedido de esclarecimento referente ao edital. Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes a empresa "Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA", inscrita no CNPJ nº 59.598.029/0001-60.

Quanto ao Credenciamento: Fica credenciado a se manifestar o representante *Allan Pedro Da Silva Moreira Santos*, portador do CPF nº 230.293.018-50. A comissão e o representante rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

Quanto à Documentação de Habilitação: Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. Após análise pela Comissão de Licitação foi verificado que a empresa está com a documentação de habilitação vigente e regular conforme exigência do edital. A analise do balanço patrimonial foi realizada no dia 15 de outubro de 2020, pelo contador Carlos Alberto Rodrigues, atendendo a todos os índices econômicos para a regularização do CRC. Após documentação técnica foi analisada pela Eng.° Carlos Eduardo Covolo, a qual atendeu a qualificação exigida. Assim segue HABILITADA no certame a empresa "Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA".

Quanto a Proposta Comercial: A presidente em prosseguimento passou à abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rúbrica e manifestações quanto aos mesmos.

Sendo assim, fica declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa "*Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA*", com o **valor global de R$ 549.057,60** (quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

O representante abre mão da interposição de recurso referente à documentação de habilitação e proposta comercial. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresaa.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Membro da Comissão

CARLOS EDUARDO COVOLO
Membro da Equipe de Ponto Focal
Engenheiro Municipal

ALLAN PEDRO DA SILVA MOREIRA SANTOS
Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Dispensa de Licitação n°24/2020
Ratificação de nº 025/2020
De acordo.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá conforme previsto no art. 1°, inciso I, item A na medida provisória n° 961 de 06/05/2020, objetivando a Aquisição de Equipamentos Parmenentes para o Incremento das Ações sócio - Assistenciais, bem como a escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração;

GOLDEN SPORTS LTDA ME - CNPJ: 18.624.786/0001-83

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R$ 9.847,80 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para entrega imediata.

Forma de Pagamento: em até 10 dias após a entrega dos produtos juntamente com a Nota Fiscal/Fatura.
Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal da Assistencia e Desenvolvimento Social.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 20 de outubro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Dispensa de Licitação n°25/2020
Ratificação de nº 026/2020
De acordo.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24 IV da Lei 8.6666/93, objetivando a contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de atendimento médico veterinário, recepção, alojamento, em atendimento a ação civil pública n° 0005285-18.2011.8.26.0283, bem como a escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração;

ADRIANA PAULA APARECIDA PAULINO ME - CNPJ: 33.038.560/0001-94

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o período de 120 dias.

Forma de Pagamento: em até o 10º dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 20 de outubro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal